

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1392

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	17
Portarias	24
Licitações e Contratos	30
Extrato	30
Aviso de Licitação	37
Editais	38

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5049-2024 -fls. 1

LEI N.º 5049/2024
=DE 07 DE MAIO DE 2024=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 017/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 113.860,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais), sob as seguintes codificações:

Table with 2 columns: Codificação and Valor. Rows include EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, and specific budget codes with a total of R\$ 113.860,00.

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de R\$ 113.860,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais) no corrente exercício financeiro, advindos de repasse efetuado pelo Governo do Estado, na conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil.

ARTIGO 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 105.164,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) da Lei Municipal nº 4.925, de 18 de novembro de 2022, abaixo mencionada(s):

Table with 2 columns: Codificação and Valor. Rows include EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, and specific budget codes with a total of R\$ 105.164,00.

ARTIGO 4º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Codificação and Valor. Rows include EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, and specific budget codes with a total of R\$ 105.164,00.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5049-2024 –fls. 2

ARTIGO 5º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.05.07 16:33:46 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623

808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.05.07 16:40:59 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	---	-------

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				119.950.824,72

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	90
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	100
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71.100	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6.400	7.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	400	500	600	700
Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis	1	1	1	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	108	108	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	0	0	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	90%	90%	90%	90%
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	100%	100%	100%	100%
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	71.100	71.200	71.300	71.400
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	2.000	2.000	2.000	2.000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	6.400	6.600	6.800	7.100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	20.855.345,93			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
70.000		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 50.628.838,58		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.667.056,05	13.610.946,53	12.397.836,00	12.953.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305	
PROGRAMA	Vigilância em Saúde / Visa e VE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055	
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
5.760			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.440	1.440	1.440	1.440	5.760
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 14.471.219,27		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
3.416.925,77	3.650.269,50	3.771.024,00	3.633.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.450
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	180
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	140
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.500
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.000
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.160
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			28.960.836,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2024****PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0020****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal de Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.10****OBJETIVO:**

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade	Índice	Índice
	de Medida	Recente	Futuro
Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9)	número absoluto	400	600
Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis	número absoluto	0	1
Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2)	número absoluto	108	108
Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação	percentual	90	0,9
Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3)	percentual	100	1
Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	71100	71300
Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos	número absoluto	498	2000
Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas	número absoluto	6400	6800
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.376.024,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.397.836,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
	1.440	NUMERO ABSOLUTO	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.771.024,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 017-2024



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 5050/2024
=DE 07 DE MAIO DE 2024=

“REVOGA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE “DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AOS PROCURADORES JURÍDICOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 005/2024, do Legislativo, de autoria dos Vereadores Aguinaldo José de Souza, Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos, Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú e Luiz Gustavo de Sousa, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogado o artigo 5º da Lei Municipal nº 3345, de 21 de fevereiro de 2008, que “*Dispõe Sobre a Distribuição de Honorários Advocatícios aos Procuradores Jurídicos Integrantes da Procuradoria Jurídica do Município de Jardinópolis, e dá outras providências*”

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:32:51 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:40:33 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7216-2024 –fls. 1

DECRETO N.º 7216/2024 =DE 07 DE MAIO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “ADIB RASSI”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Termo de Verificação de Obra-TVO, sob n.º 002/2023, devidamente emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS= e Departamento de Água e Esgoto =DAE=,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Em conformidade com o artigo 2.º Decreto Municipal n.º 6247, de 04 novembro de 2020, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ADIB RASSI”, bem como Decreto Municipal n.º 6426 de 02 de junho de 2021, que “DISPÕE SOBRE A REAPROVAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL ADIB RASSI”, ficam descaucionados os seguintes Lotes do referido Loteamento, em virtude da execução dos respectivos serviços:

- a) Para execução de Galeria de Água Pluvial, Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros, ficam descaucionados os Lotes “02 ao 13” da Quadra “03”.
- b) Para execução de Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede Coletora de Esgoto, EEE – Estação Elevatória de Esgoto e ETE – Estação de Tratamento de Esgotos, ficam descaucionados os Lote “14” da Quadra “03”, Lotes “02 ao 14” da Quadra “04” e Lotes “17 ao 24” da Quadra “04”.
- c) Para execução de Guias e Sarjetas de Concreto, Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, ficam descaucionados os Lotes “25 ao 29” da Quadra “04”, Lotes “02 ao 14” da Quadra “05”, Lotes “17 ao 29” da Quadra “05”, Lotes “02 ao 14” da Quadra “06”, Lotes “17 ao 29” da Quadra “06” e Lotes “02 ao 04” da Quadra “07”.
- d) Para execução de Rede de Energia Elétrica com Braços de Luz e paisagismo, ficam descaucionados os Lotes “05 ao 13” da Quadra “07”.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7216-2024 - fls. 2

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:30:58
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:38:11 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRA - TVO

Nº 002/2023

RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI, Engenheiro Civil, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, no uso de suas atribuições e;

DAVID HENRIQUE TOMAZ, respondendo pelo Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, no uso de suas atribuições;

Em atenção ao requerimento protocolizado sob nº 2306 em 19 de junho de 2023, que, o **LOTEAMENTO SOCIAL, RESIDENCIAL E COMERCIAL “ADIB RASSI”**, de propriedade de **JORGE LUIZ RASSI**, CPF nº 865.292.348-53, residente e domiciliado na Rua Américo Sales, nº 839, Centro, CEP 14.680-000 Jardinópolis/SP, localizado no Prolongamento da Avenida Pedro Brigliadori (Estrada Municipal JDP-060), com área total de 346.815,00 metros quadrados, Matrícula nº 20.638 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis Estado de São Paulo, localizado na cidade de Jardinópolis/SP, aprovado conforme Decreto Municipal nº 6.247 de 04 de novembro de 2020 e Decreto Municipal nº 6.426 de 02 de junho de 2021, certificamos que as obras de infraestrutura relacionadas no referido decreto foram executadas conforme segue abaixo:

- **Execução de Galerias de Águas Pluviais:** Executado em 100%;
- **Vias de Circulação:** Executado em 100%;
- **Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros:** Executado em 100%;
- **Redes de Abastecimento de Água Potável:** Executado em 100%;
- **Redes Coletoras de Esgoto Interna:** Executado em 100%;
- **Guias e Sarjetas de Concreto:** Executado em 100%;
- **Rede de Energia Elétrica com Braços de Luz:** Executado em 100%;
- **Pavimentação Asfáltica das Vias de Circulação:** Executado em 100%;
- **Paisagismo:** Executado em 50%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

Certificamos também, referente as obrigações contidas no “item 13” da Certidão de Diretriz Urbanística nº 007 de 07 de fevereiro de 2020:

- **Execução de calçadas de concreto:** Não executado nas áreas públicas e é de responsabilidade do comprador a execução das calçadas nas áreas particulares;
- **Sinalização horizontal e vertical de trânsito:** Não executado;
- **Acessibilidade de acordo com a NBR 9050:** Executado em 100%;
- **Placas de identificação de nomes de ruas:** Não executado, aguardando Decreto de nomeação das ruas;
- **Cercamento das áreas públicas:** Não Executado;

Fica através deste liberado o empreendimento para início das construções particulares após a aprovação e emissão de alvará de construção para cada edificação.

Por ser verdade,

Firmamos a presente.

Jardinópolis, 28 de junho de 2023.

assinatura digital

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

assinatura digital

David Henrique Tomaz
Diretor do Departamento de Água e Esgoto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD47-16C0-736E-01D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI (CPF 399.XXX.XXX-06) em 28/06/2023 17:36:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAVID HENRIQUE THOMAZ (CPF 356.XXX.XXX-94) em 30/06/2023 07:37:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD47-16C0-736E-01D7>



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7217/2024 =DE 07 DE MAIO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5049/2024”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 113.860,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.34.00.02.0310 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	R\$ 113.860,00
TOTAL -----	R\$ 113.860,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de R\$ 113.860,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta reais) no corrente exercício financeiro, advindos de repasse efetuado pelo Governo do Estado, na conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:30:24 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:37:24 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7218/2024 =DE 07 DE MAIO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5049/2024”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 105.164,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) da Lei Municipal nº 4.925, de 18 de novembro de 2022, abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica	
437	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	R\$ 105.164,00
	TOTAL -----	R\$ 105.164,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
408	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.164,00
	TOTAL -----	R\$ 105.164,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:33:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:38:31 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 227/2024**=De 07 de maio de 2024=****"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 11/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 14.817/2023, o qual recepcionou informações da Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 11/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 11/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 11/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 12:10:51 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 12:54:18 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 228/2024** **=De 07 de maio de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 12/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 7.684/2024, e os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 12/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 12/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 12/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:31:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:39:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 229/2024 =De 07 de maio de 2024=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 13/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 8.267/2024, e os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 13/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 13/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 13/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **ESTEFÂNIA APARECIDA DIAS PIMENTA DORTA PINTO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:32:32 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:40:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 230/2024** **=De 07 de maio de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 14/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 8.320/2024, e os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 14/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 14/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discutido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 14/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062

57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:31:48
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:39:18 -03'00'



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 231/2024 =De 07 de maio de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **DENIS FABIANO TEIXEIRA**, Oficial de Administração, para **substituir** o servidor Anderson Faria Orioli – **Contador II**- durante o seu período de férias de **06/05/2024 a 10/05/2024 (5 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062
57997801
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:32:08
-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:38:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 232/2024** **=De 07 de maio de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Sr. Jose Roberto Viana, obteve a aposentadoria por idade (código 41) – benefício concedido pelo INSS aos trabalhadores que alcançam a faixa etária pré-estabelecida por lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que aduz: - “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”, (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);

CONSIDERANDO, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

R
E
S
O
L
V

E: **encerrar o contrato do Sr. JOSE ROBERTO VIANA**, nas funções de **Motorista de Ambulância**, conforme carta de concessão do INSS NB 215.087.066-0, a partir de 08/05/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.07 16:34:12
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556238
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.05.07 16:41:22 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

Departamento Geral de Licitações

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis

1. Prorrogação. Contr: 183010123; Proc: 183/2023; PE 084/2023; Obj: Serviços de captura/resgate, transporte, remoção ou traslado, guarda, alimentação, tratamento de animais (médio e grande porte) e destinação; Contr: ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO; Valor: R\$ 72.000,00; Ass: 01/04/2024; Venc: 09/10/2024.

2. Contr: 062010024; Proc: 062/2024; DLC 038/2024; Obj: Contratação de empresa gráfica; Contr: JORGE LUIS PASSAGLIA; Valor: R\$ 14.310,00; Ass: 05/04/2024; Venc: 09/10/2024.

3. Contr: 057010024; Proc: 057/2024; DLC 036/2024; Obj: Compra de lençóis para pronto atendimento devido aumento nos atendimentos de dengue, visto que os pacientes estão apresentando complicações acentuadas, necessitando de internação e regulação via CROSS, ocasionando uma permanência maior na unidade. REC:384; Contr: RODOTUR TRANSPORTES E FRETAMENTO E TURISMO; Valor: R\$ 49.625,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 31/12/2024.

4. Prorrogação. Contr: 064010321; Proc: 064/2021; DLC 031/2021; Obj: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1178; Contr: Luiz Gonçalves Caloi; Valor: R\$ 16.864,36; Ass: 10/04/2024; Venc: 31/12/2024.

5. Contr: 046010024; Proc: 046/2024; PE 014/2024; Obj: Contratação de seguros para os veículos da frota escolar Semed Ficha 183 (Repasse) e 184 (Ensino Médio); Contr: GENTE SEGURADORA SA; Valor: R\$ 26.900,00; Ass: 10/04/2024; Venc:09/04/2025.

6. Contr: 046020024; Proc: 046/2024; PE 014/2024; Obj: Contratação de seguros para os veículos da frota escolar Semed Ficha 183 (Repasse) e 184 (Ensino Médio); Contr: SEGUROS SURA S.A.; Valor: R\$ 20.999,00; Ass: 10/04/2024; Venc:09/04/2025.

7. Contr: 041010024; Proc: 041/2024; DLC 025/2024; Obj: Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a 04 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, integral e social, complementando a ação da família e da comunidade; Contr: SOCIED.ESPIRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES"; Valor: R\$ 139.000,00; Ass: 17/04/2024; Venc:31/12/2024.

8. Contr: 067010024; Proc: 067/2024; PE 014/2024; Obj: Projeto Centro de Atendimento Familiar - Estabelecer um local dedicado a atividades administrativas, planejamento, supervisão e execução de atividades individualizadas para apoiar o desenvolvimento infantil; Contr: ASSOCIACAO CIRANDA VIVA; Valor: R\$ 253.757,00; Ass: 17/04/2024; Venc:17/04/2026.

9. Contr: 066010024; Proc: 066/2024; DLC 040/2024; Obj: Projeto Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir dos interesses, demandas e

potencialidades dessa faixa etária e amparar a família oferecendo atividades que possam estimular um melhor relacionamento entre os familiares, promovendo atividades e oficinas interativas com a comunidade.; Contr: CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL; Valor: R\$ 149.000,00; Ass: 17/04/2024; Venc:31/12/2024.

10. Contr: 04010024; Proc: 040/2024; DLC 024/2024; Obj: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.; Contr: LAR SAO VICENTE DE PAULO; Valor: R\$ 149.000,00; Ass: 17/04/2024; Venc: 31/12/2024.

11. Prorrogação. Contr: 059010222; Proc: 059/2022; PE 021/2022; Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do município de Jardinópolis e definição de indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação; Contr: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S; Valor: R\$ 53.669,00; Ass: 18/04/2024; Venc: 31/12/2024.

12. Prorrogação. Contr: 045010421; Proc: 045/2021; PE 019/2021; Obj: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de Limpeza e higienização de caixas de água e reservatórios, Desinsetização, desratização e descupinização, Descupinização; Contr: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS; Valor: R\$ 19.859,52; Ass: 18/04/2024; Venc: 29/04/2025.

13. Prorrogação. Contr: 227010222; Proc: 227/2022; PE 094/2022; Obj: Necessidade da secretaria de obras na abertura de processo licitatório para contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, operação de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos oriundos da coleta de lixo domiciliar, nº 1178; Contr: TERRA PLANA - LOCACAO E SERVICOS EIRELI; Valor: R\$ 2.103.791,13; Ass: 18/04/2024; Venc: 31/12/2024.

14. Contr: 076010024; Proc: 076/2024; IL 007/2024; Obj: Contratação de profissional do setor artístico "Lucas Moratto"; Contr: MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA; Valor: R\$ 90.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 27/04/2024.

15. Aditivo. Contr: 054010124; Proc: 054/2024; DLC 033/2024; Obj: Contratação de reeducandos para prestação de serviços na limpeza pública, manutenção predial e outros; Contr: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTE; Valor: R\$ 111.516,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024. Do Valor

16. Contr: 032160024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: FERNANDO EDUARDO MASSON; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

17. Contr: 032290024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: RENAN MATIUSSE GODINHO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

18. Contr: 032280024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: JULIO CESAR CAMILO GOMES; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

19. Contr: 032270024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

20. Contr: 032260024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: MARCELO APARECIDO JULIO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

21. Contr: 032250024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: MARCO AURELIO TURATI; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

22. Contr: 032240024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão

executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: CAMILA LASCALA BRILHADORI DA SILVA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

23. Contr: 032230024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: NAYARA HELENA PAIM; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

24. Contr: 032220024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: CAUE FELIPE DE AZEVEDO FERREIRA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

25. Contr: 032210024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: BRUNO LENZA ROCHA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

26. Contr: 032200024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: GIOVANE MARCIO MARCILIO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

27. Contr: 032190024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras , centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: ANNE GABRIELLE MARQUES CARDOSO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

28. Contr: 032180024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024;

Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: NATAN DIAS RODRIGUES DA SILVA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

29. Contr: 032170024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: CASSIO DONIZETE MARINHO JUNIOR; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

30. Contr: 032300024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: RICARDO SANTOS; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

31. Adendo Contratual. Contr: 008010124; Proc: 008/2024; DLC 002/2024; Obj: Alteração para CNPJ Filial - Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, fornecimento de toda a mão- de obra para o preparo da alimentação na cozinha piloto, creches e berçários, e transporte dos serv; Contr: GENERAL GOODS LTDA; Valor: R\$ 9.973.827,61; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

32. Contr: 032130024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: ANDRE MARCELO MIMO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

33. Contr: 032150024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: JESSICA

CAMPANA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

34. Alteração de Finalidade. Contr: 184010321; Proc: 184/2021; DLC 078/2021; Obj: Alteração da finalidade do imóvel - Locação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 685; Contr: Jamil Nassif; Valor: R\$ 14.125,48; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

35. Contr: 032010024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: IARA DOS SANTOS TEODORO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

36. Contr: 032020024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: FERNANDO ANTONIO GIBALE FILHO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

37. Contr: 032040024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: LUCAS VILELA DE CARVALHO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

38. Contr: 032050024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: GIOVANI RIBEIRO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

39. Contr: 032060024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: RAFAEL LUIZ GUIMARÃES; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024;

Venc: 31/12/2024.

40. Contr: 032070024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: BARBARA MARIA TOLENTINO DOS SANTOS; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

41. Contr: 032030024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: CARLA APARECIDA FERRANTE; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

42. Contr: 032090024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: VINICIUS EDUARDO SILVEIRA; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

43. Contr: 032100024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: LEONARDO MATIUSSE RIBEIRO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

44. Contr: 032110024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: HELOISA RIUL; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

45. Contr: 032120024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela

secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: MARIA BEATRIZ M. CAPELOCI; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

46. Contr: 032140024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: WALDINEY DE CASTRO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

47. Contr: 032080024; Proc: 032/2024; DLC 020/2024; Obj: Constitui objeto do presente Edital, a seleção de 30 (trinta) candidatos, que atendam aos requisitos previstos na lei supramencionada, para exercer a função de técnico instrutor para atividades poliesportivas pré-definidas pela secretaria municipal de esporte e lazer que serão executadas em unidades esportivas, campos, quadras, centros esportivos, escolas e outros locais definidos pela secretaria municipal de esportes e lazer"; Contr: FELIPE MOREIRA JARDILINO; Valor: R\$ 15.000,00; Ass: 22/04/2024; Venc: 31/12/2024.

48. Contr: 077010024; Proc: 077/2024; IL 008/2024; Obj: Contratação de profissional do setor artístico "Derico Music Truck"; Contr: DERICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; Valor: R\$ 35.000,00; Ass: 23/04/2024; Venc: 25/04/2024.

49. Prorrogação. Contr: 088010123; Proc: 088/2023; DLC 020/2024; Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a prefeitura de Jardinópolis- SP; Contr: INSTAR TECNOLOGIA LTDA; Valor: R\$ 16.141,71; Ass: 24/04/2024; Venc: 31/12/2024.

50. Contr: 069010024; Proc: 069/2024; DLC 042/2024; Obj: Chamamento Público visando o credenciamento pessoas jurídicas interessadas na exposição e comercialização de livros durante a realização da "5ª Semana do Livro, Leitura e Biblioteca - Edição 2024"; Contr: LOURIVAL DA COSTA OLIVEIRA; Valor: R\$ 100.000,00; Ass: 24/04/2024; Venc: 31/12/2024.

51. Contr: 069020024; Proc: 069/2024; DLC 042/2024; Obj: Chamamento Público visando o credenciamento pessoas jurídicas interessadas na exposição e comercialização de livros durante a realização da "5ª Semana do Livro, Leitura e Biblioteca - Edição 2024"; Contr: ROSEMARY MIGUEL DE SOUZA TARGA; Valor: R\$ 100.000,00; Ass: 24/04/2024; Venc: 31/12/2024.

52. Contr: 075020024; Proc: 075/2024; DLC 046/2024; Obj: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, frutas, legumes, carnes, sucos para atendimento dos acolhidos nas CASAS ABRIGO VITÓRIA RÉGIA- SEMAS RECURSOS PROPRIOS - FICHAS 493; Contr: SUPERMERCADO FRATUCCI LTDA; Valor: R\$ 23.042,58; Ass: 26/04/2024; Venc: 31/12/2024.

53. Contr: 075010024; Proc: 075/2024; DLC 046/2024;

Obj: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, frutas, legumes, carnes, sucos para atendimento dos acolhidos nas CASAS ABRIGO VITÓRIA RÉGIA- SEMAS RECURSOS PROPRIOS - FICHAS 493; Contr: FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA; Valor: R\$ 2.864,70; Ass: 26/04/2024; Venc: 31/12/2024.

54. Contr: 075030024; Proc: 075/2024; DLC 046/2024; Obj: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, frutas, legumes, carnes, sucos para atendimento dos acolhidos nas CASAS ABRIGO VITÓRIA RÉGIA- SEMAS RECURSOS PROPRIOS - FICHAS 493; Contr: VAREJÃO BERGONCINI LTDA; Valor: R\$ 28.656,55; Ass: 26/04/2024; Venc: 31/12/2024.

55. Contr: 071010024; Proc: 071/2024; DLC 045/2024; Obj: Locação de imóvel a Rua Silva Jardim, nº 856-B; Contr: Neusa Aparecida Garbelini Rueda Ballejo; Valor: R\$ 12.000,00; Ass: 29/04/2024; Venc: 31/12/2024.

56. Contr: 002010024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 625.750,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

57. Contr: 002020024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Valor: R\$ 428.696,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

58. Contr: 002030024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ALFALAGOS LTDA; Valor: R\$ 2.309,90; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

59. Contr: 002040024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 1.031.037,20; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

60. Contr: 002050024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 7.868,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

61. Contr: 002060024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CIRURGICA OLIMPIO LTDA; Valor: R\$ 214.400,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

62. Contr: 002070024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CM HOSPITALAR S.A; Valor: R\$ 165.242,32; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

63. Contr: 002080024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Valor: R\$ 1.109.111,88; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

64. Contr: 002090024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA; Valor: R\$ 85.048,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

65. Contr: 002100024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; Valor: R\$ 659.725,60; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

66. Contr: 002110024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA; Valor: R\$ 484.630,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

67. Contr: 002120024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 1.116.368,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

68. Contr: 002140024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Valor: R\$ 29.595,44; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

69. Contr: 002150024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 45.630,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

70. Contr: 002160024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; Valor: R\$ 163.180,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

71. Contr: 002170024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 1.915.047,48; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025.

72. Contr: 002180024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: INPHARMA HOSPITALAR LTDA; Valor: R\$ 15.924,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

73. Contr: 002190024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP; Valor: R\$ 312.000,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

74. Contr: 002200024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: MED CENTER COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 465.327,20; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

75. Contr: 002210024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A; Valor: R\$ 59.836,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

76. Contr: 002220024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: NOVA MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 200.416,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

77. Contr: 002230024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PARTNER FARMA DIST DE MEDIC LTDA; Valor: R\$ 167.964,40; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

78. Contr: 002240024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PORTAL LTDA; Valor: R\$ 248.549,76; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

79. Contr: 002250024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; Valor: R\$ 1.408.750,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025.

80. Contr: 248010023; Proc: 248/2023; PE 106/2023; Obj: Registro de Preços objetivando a aquisição de artigos para cuidados e higiene dos alunos da Rede Pública

Municipal de Ensino, 2024/2025; Contr: ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP; Valor: R\$ 90.500,00; Ass: 09/04/2024; Venc: 08/04/2025

81. Contr: 248030023; Proc: 248/2023; PE 106/2023; Obj: Registro de Preços objetivando a aquisição de artigos para cuidados e higiene dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, 2024/2025; Contr: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME; Valor: R\$ 66.000,00; Ass: 19/04/2024; Venc: 18/04/2025

82. Contr: 248020023; Proc: 248/2023; PE 106/2023; Obj: Registro de Preços objetivando a aquisição de artigos para cuidados e higiene dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, 2024/2025; Contr: ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP; Valor: R\$ 90.500,00; Ass: 19/04/2024; Venc: 18/04/2025

83. Contr: 003010024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: ALLIED TECNOLOGIA S.A.; Valor: R\$ 174.400,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

84. Contr: 003020024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: BTV TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.; Valor: R\$ 16.900,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

85. Contr: 003030024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME; Valor: R\$ 87.750,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

86. Contr: 003040024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA; Valor: R\$ 2.187,45; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

87. Contr: 003050024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI; Valor: R\$ 252.910,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

88. Contr: 003060024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor: R\$ 447.800,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

89. Contr: 003070024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: LCTEC COMERCIAL LTDA.; Valor: R\$ 41.417,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

90. Contr: 003080024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: LEONARDO RODRIGUES SABIAO EIRELI EPP; Valor: R\$ 34.000,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

91. Contr: 003090024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor: R\$ 3.851,50; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

92. Contr: 003100024; Proc: 003/2024; PE 003/2024;

Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: MARIA JOICE DA SILVA; Valor: R\$ 6.120,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

93. Contr: 003110024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; Valor: R\$ 61.437,05; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

94. Contr: 003120024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: ORBE SOLUCOES LTDA; Valor: R\$ 94.757,50; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

95. Contr: 003130024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: PROSUN INFORMATICA LTDA; Valor: R\$ 51.487,50; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

96. Contr: 003140024; Proc: 003/2024; PE 003/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, projetores e peças para manutenção; Contr: SHANX LTDA; Valor: R\$ 67.700,00; Ass: 04/04/2024; Venc: 03/04/2025

97. Contr: 039010024; Proc: 039/2024; PE 011/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de livros didáticos, Maternal II e Inglês; Contr: CLAYTON WASHINGTON ALVES; Valor: R\$ 684.972,00; Ass: 18/04/2024; Venc: 17/04/2025

98. Contr: 039020024; Proc: 039/2024; PE 011/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de livros didáticos, Maternal II e Inglês; Contr: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA; Valor: R\$ 414.000,00; Ass: 18/04/2024; Venc: 17/04/2025

99. Contr: 029010024; Proc: 029/2024; PE 008/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Contr: ARMAZEM K VENDAS LTDA ME; Valor: R\$ 1.098,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

100. Contr: 029020024; Proc: 029/2024; PE 008/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Contr: CRAVIAÇO COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 7.524,85; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

101. Contr: 029030024; Proc: 029/2024; PE 008/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Contr: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP; Valor: R\$ 41.780,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

102. Contr: 029040024; Proc: 029/2024; PE 008/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Contr: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP; Valor: R\$ 23.727,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

103. Contr: 048010024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA; Valor: R\$ 267.760,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

104. Contr: 048020024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA; Valor: R\$ 56.200,00; Ass: 08/04/2024;

Venc: 07/04/2025

105. Contr: 048030024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Valor: R\$ 26.950,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

106. Contr: 048040024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME; Valor: R\$ 43.822,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

107. Contr: 048050024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; Valor: R\$ 91.660,70; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

108. Contr: 048060024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA; Valor: R\$ 7.689,60; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

109. Contr: 048070024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; Valor: R\$ 43.700,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

110. Contr: 048080024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME; Valor: R\$ 164.563,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

111. Contr: 048090024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP; Valor: R\$ 32.785,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

112. Contr: 048100024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; Valor: R\$ 221.066,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

113. Contr: 048110024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME; Valor: R\$ 9.920,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

114. Contr: 048120024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Valor: R\$ 15.350,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

115. Contr: 048130024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA; Valor: R\$ 136.883,50; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

116. Contr: 048140024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Contr: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA-ME; Valor: R\$ 575.914,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

117. Contr: 048150024; Proc: 048/2024; PE 016/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de materiais de

higiene e limpeza; Contr: W DA SILVA SANTOS COMERCIO ME; Valor: R\$ 64.975,00; Ass: 08/04/2024; Venc: 07/04/2025

118. Contr: 047010024; Proc: 047/2024; PE 015/2024; Obj: Registro de preços objetivando a aquisição de café, açúcar e chá; Contr: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA; Valor: R\$ 32.000,00; Ass: 16/04/2024; Venc: 15/04/2025

119. Contr: 047020024; Proc: 047/2024; PE 015/2024; Obj: Registro de preços objetivando a aquisição de café, açúcar e chá; Contr: S. T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME; Valor: R\$ 261.000,00; Ass: 16/04/2024; Venc: 15/04/2025

120. Contr: 047030024; Proc: 047/2024; PE 015/2024; Obj: Registro de preços objetivando a aquisição de café, açúcar e chá; Contr: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Valor: R\$ 99.000,00; Ass: 16/04/2024; Venc: 15/04/2025

121. Contr: 059010024; Proc: 059/2024; PE 018/2024; Obj: Registro de preços objetivando gêneros alimentícios, refrigerantes, sucos, frutas e legumes; Contr: MARIANA APARECIDA VALERIO PINHEIRO JARDIM ME; Valor: R\$ 2.172,50; Ass: 16/04/2024; Venc: 15/04/2025

122. Contr: 059020024; Proc: 059/2024; PE 018/2024; Obj: Registro de preços objetivando gêneros alimentícios, refrigerantes, sucos, frutas e legumes; Contr: PRIMARIO MINI MERCADO LTDA ME; Valor: R\$ 17.160,00; Ass: 16/04/2024; Venc: 15/04/2025

123. Contr: 065010024; Proc: 065/2024; PE 020/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de alimentos secos destinados aos animais mantidos no Parque Ecológico "Lucas Rassi" e para os alojados pelo Setor de Bem Estar Animal no Município de Jardinópolis; Contr: AGROTERRA SHOPPING RURAL LTDA EPP; Valor: R\$ 20.594,40; Ass: 26/04/2024; Venc: 25/04/2025

124. Contr: 065020024; Proc: 065/2024; PE 020/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de alimentos secos destinados aos animais mantidos no Parque Ecológico "Lucas Rassi" e para os alojados pelo Setor de Bem Estar Animal no Município de Jardinópolis; Contr: FLAVIO AUGUSTO CHIERENTIN ME; Valor: R\$ 15.102,00; Ass: 26/04/2024; Venc: 25/04/2025

125. Contr: 065030024; Proc: 065/2024; PE 020/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de alimentos secos destinados aos animais mantidos no Parque Ecológico "Lucas Rassi" e para os alojados pelo Setor de Bem Estar Animal no Município de Jardinópolis; Contr: W DA SILVA SANTOS COMERCIO ME; Valor: R\$ 106.896,00; Ass: 26/04/2024; Venc: 25/04/2025

126. Contr: 002260024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R\$ 159.662,80; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

127. Contr: 002270024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; Valor: R\$ 5.615,00; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

128. Contr: 002280024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; Valor: R\$ 11.094,00; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025



129. Contr: 002290024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; Valor: R\$ 290.271,68; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

130. Contr: 002300024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP; Valor: R\$ 22.160,00; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

131. Contr: 002310024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R\$ 3.850,92; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025


132. Contr: 002320024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 82.303,60; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

133. Contr: 002330024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor: R\$ 2.551.735,16; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

134. Contr: 002340024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor: R\$ 7.960,00; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

135. Contr: 002350024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP; Valor: R\$ 188.000,00; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

136. Contr: 002360024; Proc: 002/2024; PE 002/2024; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA EPP; Valor: R\$ 20.840,00; Ass: 10/04/2024; Venc: 09/04/2025

137. Contr: 054010024; Proc: 054/2024; DLC 033/2024; Obj: Contratação de reeducandos para prestação de serviços na limpeza pública, manutenção predial e outros; Contr: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTE; Valor: R\$ 802.915,20; Ass: 26/03/2024; Venc: 31/12/2024. Para saneamento do processo 

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 48/2024 Pregão Eletrônico 23/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 21.05.2024 a partir 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária



A/C Imprensa Oficial de Jardinópolis/SP

Assunto: Edital para Publicação na Imprensa Oficial.

Ao ilustríssimo senhor(a) responsável pela publicação de editais na imprensa oficial do município de Jardinópolis/SP.

A Superintendência de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Jardinópolis/SP vem por meio deste solicitar a publicação do edital abaixo em atendimento a determinação prevista no artigo 18, da Lei nº 6.437, de 20/08/1977.

Edital Fixando o Prazo de Trinta Dias para Cumprimento de Obrigação Subsistente Relacionada ao Auto de Infração AIF Nº AG 112/24

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, CNPJ: 44.229.821/0001-70, com endereço na Praça Dr. Mario Lins, n. 150, Centro, CEP 14680-000, telefones (16) 3690-2900, com Atividade Econômica-CNAE: 3600-6/01 - Sistema de abastecimento de água para consumo humano, compreendendo a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição (SAA).

Assunto: obrigações subsistentes apesar da lavratura do auto de infração AIF Nº AG 112/24 pela Superintendência de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Jardinópolis/SP.

Obrigações subsistentes a cumprir: providenciar técnico habilitado responsável pela operação dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano (Sistemas N 01 Jardinópolis, N 02 Jurucê e N 03 Distrito Industrial), com a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) expedida pelo Conselho de Classe (artigo 23 do Anexo XX da Portaria Federal de Consolidação n.º 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n.º 888/2021 e pela Portaria GM/MS n.º 2.472/2021 - Anexo XX);

Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme plano de amostragem definido para cada sistema (artigo 14, inciso, V, do Anexo XX);

Registrar/inserir mensalmente no Sisagua, desde fevereiro de 2024, os dados de controle da qualidade da água para consumo humano, conforme acordado com a Secretaria de Saúde (artigo 14, inciso, XII, do Anexo XX);

Prazo para cumprimento: 30(trinta) dias

Edital expedido e publicado em atendimento ao artigo 18, da Lei nº 6.437, de 20/08/1977 - "Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir, será expedido edital fixado o prazo de trinta dias para o seu cumprimento, observado o disposto no § 2º do art. 17".



Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-000 - Jardinópolis-SP
 Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: visa.agua@jardinopolis.sp.gov.br



EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP